

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº [REDACTED] DGPC/GO e CPF/MF nº [REDACTED] e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, com sede Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da Reitoria – Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.910-900, neste ato representada por **MARCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileira, Reitora, residente e domiciliado em Brasília-DF, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 202000005025644**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações, Decreto 9.737/2019 e demais normas vigentes à matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 003/2021 no seguinte ponto:

a) prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/02/2023 à 09/02/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterado a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

**13.1.** Este contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/02/2023 à 09/02/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO****Nº 003/2021.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e Anexo do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, os representantes legais da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás e da Universidade de Brasília firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via em formato eletrônico, para todos os efeitos legais.

*(documento assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**  
Secretário de Estado da Administração

*(documento assinado eletronicamente)*

**MARCIA ABRAHÃO MOURA**  
Universidade de Brasília-UNB

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GOIANIA, 02 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 10/01/2023, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034104504** e o código CRC **7CC76340**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005025644



SEI 000034104504